

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Quais são os procedimentos para nomeação de Tradutor
Público e Intérprete Comercial após a Aprovação em
Concurso Público?**

Protocolar na Jucesp os seguintes documentos, somente após a
Aprovação em Concurso Público:

1. Requerimento, 02 (duas) vias, do(a) interessado, dirigido ao Presidente/JUCESP, solicitando a nomeação
2. Xerox autenticado do R.G;
3. Xerox autenticado do CPF;
4. Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino);
5. Certidão da Justiça Eleitoral (original);
6. Certidão de Distribuições Criminais (original);
7. Certidão de Execuções Criminais (original);
8. Certidão de Pedido de Falência e Concordatas (original);
9. Certidão Federal – Distribuições Cíveis e Criminais (original):
10. Recibo do pagamento, através da DARE – código 370-0, do valor de R\$ 352,16 referente à matrícula do tradutor